



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 630/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020716/08-08,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora **Maria Tereza Albuquerque Pereira**, lotada no Departamento de Direito Privado, pelo período complementar de 27 de agosto de 2008 a 31 de janeiro de 2009, para que possa concluir pesquisa, em nível de pós-doutoramento, intitulada “Sobre o juízo de admissibilidade do instituto de presunção legal à luz da Teoria Processual da Prova”, sob a supervisão do Professor Dr. Paulo de Barros Carvalho, junto ao Departamento de Direito Econômico e Financeiro, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo-USP, São Paulo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente